

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD nº NUREV-001/2025

IMPRESSÃO REVISTAS 2025 - VOLUME 58 - Nºs 114 e 115

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Núcleo da Revista
Titular da unidade:	Nara Maria Santos de Souza
Responsável pela elaboração do DFD:	Nara Maria Santos de Souza

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela previsão do Regimento Interno do Tribunal, como a seguir: "Art. 286 - O Tribunal fará publicar uma revista semestral, denominada "Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região", destinada a divulgar assuntos de interesse doutrinários no campo do Direito, especialmente do Direito do Trabalho, sua Jurisprudência e a de outros Tribunais do Trabalho, a legislação especializada, atos de natureza administrativa e noticiário."

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região foi instituída em 1968, por meio da Resolução nº 356, então como medida de alta conveniência administrativa, para colocar à disposição de seu público alvo elementos valiosos e úteis ao perfeito desempenho de suas funções. Na época, a criação do periódico justificou-se pela dificuldade de circulação do Diário Oficial da União e dos Estados na vasta área de jurisdição da 8ª Região, além do precário sistema de distribuição de revistas e livros de interesse cultural ou especializado de Direito.

Ao longo do tempo, a Revista do TRT da 8ª Região consolidou-se como importante instrumento de pesquisa e um canal de comunicação extraordinário entre a comunidade jurídica e os jurisdicionados. É dividida em 4 seções: Doutrina, Registro, Jurisprudência e Noticiário.

A Revista é publicada semestralmente, sem interrupção em sua regular circulação, desde sua criação.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para **IMPRESSÃO** da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, **Volume 58**, constando dos **nºs 114 e 115, 1º e 2º semestres do ano de 2025**, sendo o serviço de natureza comum, não continuada, pois atende aos padrões usuais de mercado.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A Revista do TRT da 8ª Região é distribuída a todos os magistrados trabalhistas da 8ª Região, ativos e aposentados, bem como a diversos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, bibliotecas,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

universidades, empresas públicas e privadas, fundações, autarquias, além de outros magistrados, procuradores, promotores, advogados, professores, servidores públicos e demais operadores do Direito.

Atualmente, a Revista é divulgada também em versão eletrônica, no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na internet, motivo pelo qual a tiragem de cada número foi reduzida a **400 (quatrocentos) exemplares**.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração das estimativas preliminares de preços do item objeto da contratação foram adotados os critérios e fundamentos em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme descrito na Nota Técnica.

Descrição	QTD	UN	Preço Unitário (Média)	Preço Total (Média) *
IMPRESSÃO da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 58, nº 114, 1º semestre do ano de 2025, com tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares, incluindo o cartão de cumprimento.	400	UN	66,83	26.732,00
IMPRESSÃO da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 58, nº 115, 2º semestre do ano de 2025, com tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares, incluindo o cartão de cumprimento.	400	UN	66,83	26.732,00
TOTAL: R\$-53.464,00				

O valor base da contratação é o valor máximo aceitável.

* A média final dos orçamentos apresentados é compatível com o preço do mercado.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Até 30/06/2025.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Médio - Média relevância ou criticidade para os serviços da unidade.

Motivo: A Revista deverá ser entregue pela Contratada na data prevista, haja vista a existência de uma programação semestral para lançamento durante sessão do Tribunal Pleno. Em complementação, haverá divulgação em evento público promovido pelo Tribunal, no início de cada semestre, o que não permite o atraso na entrega dos exemplares, pois impactará diretamente na sua promoção ao público externo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não se aplica.

Belém, 6 de fevereiro de 2025.

Nara Maria Santos de Souza
Chefa do Núcleo da Revista

